

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 51/2026**Itapevi, 11 de fevereiro de 2026.****Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Secretaria Municipal de Governo****Assunto: Resposta Processo Softplan PMI 10695/2026
Ref.: Indicação Nº 377/2026**

Prezado Secretário,

Em resposta a indicação encaminhada, informamos que a Secretaria Municipal de Educação reconhece e ressalta a importância do Programa Municipal de Educação Integral, considerando os impactos positivos que esse modelo educacional proporciona na formação integral dos estudantes da Rede Municipal, bem como na rotina e na qualidade de vida das famílias Itapevienses.

O município de Itapevi tem avançado de forma consistente na ampliação da educação em tempo integral, alinhado às diretrizes do Plano Educa Itapevi, que estabelece, como objetivo de longo prazo, a ampliação gradativa do atendimento em período integral em todas as unidades de ensino fundamental da Rede Municipal.

Entretanto, cumpre esclarecer que a implantação de uma unidade escolar em tempo integral demanda estudos técnicos aprofundados, especialmente no que se refere aos impactos financeiros, estruturais, pedagógicos e de recursos humanos. Após análise dos custos envolvidos para a implementação de uma escola desse porte, verifica-se que, para o exercício de 2026, não há previsão orçamentária específica nem planejamento previamente estabelecido que viabilize a implantação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

do regime de tempo integral no Antônio Frederico de Castro Alves, CEMEB neste momento.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Educação permanece atenta às demandas apresentadas pelo Poder Legislativo e pela comunidade escolar, reafirmando o compromisso de avaliar continuamente a expansão do programa, respeitando os limites orçamentários, o planejamento estratégico da rede e a sustentabilidade das políticas públicas educacionais.

Dessa forma, embora a proposta seja reconhecida como relevante e alinhada aos objetivos educacionais do município, sua implementação ficará condicionada a futuras reavaliações no planejamento e na disponibilidade orçamentária dos próximos exercícios.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 51-26"

Código para verificação: **0PBSAQAE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 11/02/2026 às 13:21:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010695/2026** e o código **0PBSAQAE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. n° 1445/2026

Assunto: Resposta da indicação 337/2025 - Vereador Jonas Henrique.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1445 de 2026 - Ver. Jonas Henrique"

Código para verificação: **D9O5SAKE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/03/2026 às 14:46:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010695/2026** e o código **D9O5SAKE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.